

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Angical***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS 07-2021 DE 20 DE JULHO DE 2021 .....

### DECRETO

DECRETO Nº 597, DE 22 DE JULHO DE 2021 .....

### EXTRATO

EXTRATOS DE DISPENSA .....

### AVISO

DECISÃO PE 001/2021 .....

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE 001/2021 .....



**RESOLUÇÃO CMAS 07-2021 DE 20 DE JULHO DE 2021**

Firefox

about:blank



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2021 DE 20 DE JULHO 2021.**

*"Dispõe sobre a Convocação e constituição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Angical - BA".*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de 08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a decisão da REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no dia 20 de julho de 2021,

Considerando a Portaria Conjunta MC/CNAS n. 08, de 11 de março de 2021, dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Angical com o Tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", que será realizada no dia 11 de agosto de 2021, quarta-feira, das 08:00hs às 14hs na Câmara dos Vereadores do Município de Angical, porém será transmitida para toda a população no formato virtual pelo canal Youtube que será divulgado através das redes sociais e rádio local para toda a população.

**Artigo 2º** - Constitui a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos os seguintes conselheiros:

| Órgão/ Entidade                                 | Representante/Conselheiro(a)           |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social      | Gislaide Aparecida dos Santos Oliveira |
| Secretaria de Educação                          | Edicleide de Souza Miranda Carvalho    |
| Nucess - Núcleo de Base dos Assistentes Sociais | Eliane Barros Leite                    |
| Grupo dos demandatários do BPC                  | José Dias de Jesus                     |

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité- ANGICAL- BAHIA  
e-mail: cmas2019@hotmail.com

Firetox

about:blank



**Artigo 3º** - A Comissão será coordenada pela a Conselheira Presidente Eliane Barros Leite do CMAS, e terá como competência:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

II - Propor e encaminhar para a aprovação do Colegiado critério de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a IX Conferência Municipal de Assistência Social;

III - Organizar e coordenar a IX Conferência Municipal de Assistência Social;

IV - Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a IX Conferência Municipal de Assistência Social;

**Artigo 4º** - A Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Angical - BA encerrará seus trabalhos após o envio do Relatório Final da IX Conferência Municipal de Assistência Social para o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/Salvador - Bahia.

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CMAS – Angical/BA, 22 de julho de 2021.

  
Eliane Barros Leite  
Presidente do CMAS

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité- ANGICAL- BAHIA  
e-mail: cmas2019@hotmail.com



**DECRETO Nº 597, DE 22 DE JULHO DE 2021**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**DECRETO Nº 597, DE 22 DE JULHO DE 2021**

***“Dispõe sobre convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, e,  
Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social do município, decretada em reunião realizada em 20 de julho de 2021, com o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Angical-BA, tendo como tema central: *"Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"*.

**Art. 2º** - A IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 11 de agosto de 2021, das 08:00h às 14:00, que será transmitida em formato virtual pelo o canal Youtube da Prefeitura, devido os cumprimentos das medidas que refere a pandemia.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora será responsável pela organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social sendo composta por composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da IX Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão Gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, Angical/Ba, 22 de julho de 2021.

  
EMERSON MARIANI DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



**EXTRATOS DE DISPENSA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021**, na seguinte contratação: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**LOCAL: ANGICAL.**

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATADA:** MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/0719-08.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.294,00 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** Próprias do orçamento vigente.

Angical-BA, em 22 de julho de 2021.

**EMERSON MARIANI DIAS**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021**, na seguinte contratação: OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**LOCAL: ANGICAL.**

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO CNPJ: 13.294.402/0001-98.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Próprias do orçamento vigente.

Angical-BA, em 22 de julho de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS  
Prefeito Municipal.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000

Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



**DECISÃO PE 001/2021**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECISÃO DA COMISSÃO

As empresas que contenderam no certame licitatório não lograram satisfazer os requisitos estabelecidos no ato convocatório que balisa o processo de licitação.

Por outro lado a administração pública está vinculada aos atos que edita e guarda subordinação ao princípio da legalidade.

Ademais, os argumentos contidos nos recursos interpostos pelas empresas participantes do certame não ostentam consistência jurídica para elidir ausência da documentação elencada no edital.

Isso posto cancelamentos o certame.

Angical/BA, 22 de julho de 2021.

*Neila F. B. dos Santos*  
Neila Ferreira Bezerra dos Santos

Membro de comissão

*Lindberg de Oliveira*  
Lindberg Oliveira

Pregoeiro Municipal

*Joaquim F. Alves Filho*  
Joaquim Fenandes Alves Filho

Membro de Comissão



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE 001/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/BA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.** A Prefeitura Municipal de Angical, Estado da Bahia, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública Pregão Eletrônico PE 001/2021 realizada no dia 11/05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para informatização da Secretaria Municipal de Saúde, implantação dos softwares governamentais da saúde, capacitação de profissionais de saúde para operacionalização, consultoria e auditoria de indicadores, suporte técnico, manutenção de microcomputadores, licença e gerenciamento de softwares integrados de saúde, faturamento de contas médicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Angical – BA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Angical/BA, 22 de julho de 2021. Lindberg de Oliveira/Pregoeiro.